

Autoriza venda de terreno e dá outras providencias.

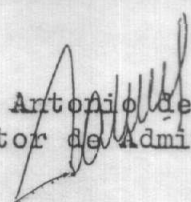
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica, o Chefe do Executivo, autorizado a alienar, pelo preço de Cr\$ 50,00 m2 terreno situado a Avenida 02 de Novembro, onde funcionava o Posto de Meteorologia.
- Artigo 2º - O lote será alienado com pagamento à vista, sendo que as propostas deverão chegar até ao Gabinete do Prefeito em envelope lacrado até as 12.00 horas do dia 07 de maio do corrente ano, quando serão abertas por uma Comissão composta pelo Senhor Prefeito Municipal, e mais dois vereadores, de livre escolha da mesa Diretora da Camara.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 29 de abril de 1976



Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr  
Diretor de Administração